



**ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REFERENTE AO EDITAL N.º 039/2024 – SEDUC
4ª CONVOCAÇÃO SUBSEQUENTES**

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, no uso das suas atribuições legais, convoca os candidatos classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES, COM OBJETIVO DE ATUAR NA EDUCAÇÃO BÁSICA, BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC) E EDUCAÇÃO ESPECIAL, NO INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA, AUTARQUIA ESTADUAL VINCULADA À SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC**, por meio da Lei n.º 11.000, de 2 de abril de 2019, regido pelo **Edital n.º 039/2024 - SEDUC**, constantes nos Anexos I e II, deste Edital.

Esta convocação segue a ordem de classificação do Resultado Final divulgado no site da SEDUC, homologado e publicado no Diário Oficial do Estado, DOE n.º 037, do dia 21 de fevereiro de 2025, com retificação posterior divulgada no site da SEDUC e publicada no DOE n.º 059 de 31 de março de 2025, considerando disposto no **Edital n.º 039/2024 – SEDUC** que rege o Certame, tomando por base o permissivo constitucional previsto no artigo 37, IX da CRFB/1988, nos termos do artigo 2º, inciso VII da Lei Estadual n.º 6.915/97, que dispõe sobre a contratação, por tempo determinado, de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e suas alterações posteriores, considerando a Justificativa apresentada nos autos do Processo SEI n.º 2024.170204.05600 - IEMA, tendo em vista a Lei n.º 9.394/1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a Lei Estadual n.º 10.414, de 07 de março de 2016, que cria o Programa de Educação Integral, no Sistema Estadual de Ensino, Lei Estadual n.º 10.995, de 11 de março de 2019, que institui a Política Educacional “Escola Digna”, com fulcro na Lei n.º 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), e na Lei Estadual n.º 10.404/2015 e Lei Federal n.º 12.288/2014, que dispõem acerca de Vagas Destinadas para Pessoas Pretas ou Pardas, mediante as normas e condições estabelecidas neste Edital.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1 Os candidatos Classificado no Cadastro Reserva, **QUE CONSTAM** no presente Edital de Convocação, Anexos I e II, ficam convocados para no **período de 25 a 27 de junho de 2025**, para



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

enviar os documentos discriminados no item 2, digitalizados do original e em arquivo único, para o endereço eletrônico da respectiva Unidade Regional de Educação a que pertence o município no qual optou pela vaga, conforme relação de e-mails no item 1.5, para formalização e assinatura do **Contrato Temporário de Prestação de Serviço**, por tempo determinado e recebimento da **Carta de Apresentação**.

1.2 O descumprimento do que prevê este Edital resultará na **DECLASSIFICAÇÃO** do candidato, não podendo o mesmo ser contratado pelo presente Processo Seletivo Simplificado, sendo, portanto, convocado o candidato subsequente.

1.3 Após o envio da documentação, o candidato deverá aguardar o e-mail com a resposta da análise dos documentos enviados e tendo sido atendido os requisitos legais, constantes no presente Edital de Convocação receberá o agendamento da data para comparecimento na respectiva Unidade Regional de Educação (URE), para assinatura do Contrato Temporário e recebimento da Carta de Apresentação.

1.4 De posse de sua Carta de Apresentação, deverá o candidato convocado apresentar-se para a Gestão Escolar na Unidade de Exercício, e encaminhar cópia da referida Carta de Apresentação com assinatura do Gestor(a) Escolar para a Unidade Regional de Educação (URE) em até 03 (três) dias, sob pena de rescisão contratual.

1.5 Dispõe-se abaixo relação de e-mail de cada URE, para o qual deverá enviar os documentos constantes no item 2 e considerando os termos do item 1.1:

URES's	E-MAIL
1. URE CODÓ	edital39.urecodo@edu.ma.gov.br

2. DAS DOCUMENTAÇÕES NECESSÁRIAS:

2.1 Comprovantes de Requisitos Básicos:

2.1.1 Aos candidatos convocados para atuar na BNCC:

a) Diploma de Graduação frente e verso; Diploma de Licenciatura Plena devidamente registrado pelo órgão competente ou Certidão de Conclusão de Curso referente ao componente curricular para o qual foi classificado, que esteja dentro do prazo de validade de 01(um) ano; Diploma de Bacharel devidamente registrado pelo órgão competente acompanhado do Certificado de Formação Pedagógica referente ao componente curricular da inscrição ou Certidão de Conclusão de Curso, no prazo de validade de 01(um) ano.

b) Para os Professores de Educação Física, além da documentação exigida no **item “a”** deverá também, obrigatoriamente, encaminhar comprovante da Carteira do Conselho Regional Educação Física (Lei n.º 9.696, de 1º de setembro de 1988); conforme consta no Anexo III do



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Edital n.º 039/2024 – SEDUC.

2.1.2 Aos candidatos convocados para atuar na Educação Especial:

a) **Professor Intérprete de Libras e Professor Instrutor de Libras:** Diploma devidamente registrado pelo órgão competente ou Certidão de Conclusão de Curso, dentro do prazo de 01 (um) ano de validade; Certificados ou Atestados de Cursos Complementares dos Requisitos Básicos ou Diploma devidamente registrado pelo órgão competente ou Certidão de Conclusão de Curso, esta, dentro do prazo de 01 (um) ano; Certificados ou Atestados de Cursos de Libras e/ou Pró-Libras, conforme requisitos básicos do Anexo IV do Edital n.º 039/2024 – IEMA. Professor Instrutor de Libras deverá também apresentar o Laudo Médico atestando a Surdez total (Artigo 4º, Parágrafo Único do Decreto n.º 5.626, de 22 de dezembro de 2005), conforme consta no Anexo IV do Edital n.º 039/2024 – SEDUC.

b) **Professor para Atendimento Educacional Especializado – AEE e Professor para Atendimento Educacional Especializado – AEE – TUTOR:** Diploma devidamente registrado pelo órgão competente ou Certidão de Conclusão de Curso, esta, dentro do prazo de 01 (um) ano de validade; certificados ou Atestados de Cursos Complementares dos Requisitos Básicos, conforme consta no Anexo IV do Edital n.º 039/2024 – SEDUC.

2.2 Documentos de exigência obrigatória de identificação:

2.2.1 Documentos de Identificação:

- a) Carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública: RG, Carteira Nacional de Habilitação - CNH (somente o modelo que contém foto);
- b) Carteiras expedidas pelos Comandos Militares: Corpos de Bombeiros Militares;
- c) Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional: Ordens, Conselhos, devidamente regulamentados etc.);
- d) Passaportes;
- e) Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, apresentem validade como documento de identidade;
- f) Carteiras de Trabalho e Previdência Social – CTPS.

2.3. Documento de exigência obrigatória de dados cadastrais:

2.3.1 CPF e comprovante de regularidade;

2.3.2 Comprovante do PIS ou PASEP e E-Social ou CNIS,

2.3.3 Título de Eleitor e o Comprovante de Quitação Eleitoral;

2.3.4 Carteira de Reservista para os candidatos do sexo masculino menor de 45 (quarenta e cinco) anos e não-indígenas;



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

- 2.3.4** Comprovante de Dados Bancários (Conta do Banco do Brasil, obrigatoriamente);
- 2.3.5** Comprovante de aptidão física e mental para o exercício das atividades da categoria, apurada em Laudo Médico;
- 2.3.6** Quanto à pessoa com deficiência, é necessária a comprovação de aptidão física e mental para o exercício da função com apuração do Laudo Médico reconhecendo a deficiência como compatível com as atribuições da função pública pretendida e é obrigatória a apresentação do Laudo Médico para comprovação como pessoa com deficiência nos termos da Lei 13.146/2015;
- 2.3.7** Comprovante de Residência em nome do Candidato, caso o comprovante de residência não esteja em nome do candidato, este deverá estar acompanhado de declaração do candidato que se responsabiliza pelo endereço informado, conforme modelo disposto no Anexo XIII, do Edital 39/2024-SEDUC;
- 2.3.8** Os candidatos selecionados para a disciplina Educação Física deverão também apresentar Carteira do Conselho Regional de Educação Física, nos termos da Lei n.º 9.696, de 1º de setembro de 1998;
- 2.3.9** Carta de Aceite para o trabalho em Regime de Integralidade e para o Modelo Pedagógico e de Gestão dos Centros de Ensino Médio em Tempo Integral, conforme modelo;
- 2.3.10** Homologação do resultado final publicado em diário oficial e, em caso de retificação, anexar a retificação publicada em diário oficial.

2.4 Declarações:

- 2.4.1** Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em FUNÇÃO/emprego/função pública estadual, (Anexo XVI) quando for o caso e na hipótese de ser comprovada a penalidade em comento o candidato não será contratado e será convocado o candidato subsequente e na hipótese de ter sido contratado terá o seu contrato rescindido;
- 2.4.2** Declaração de não acumulação ilegal de FUNÇÃO/emprego/função pública, salvo no caso previsto na Constituição Federal, caso fique comprovado a acumulação ilegal de FUNÇÕES públicos o candidato não será contratado e será convocado o candidato subsequente, na hipótese de ter sido contratado terá o contrato rescindido;
- 2.4.3** Declaração de Bens (Anexo XVII do Edital n.º 039/2024 - SEDUC), ou de não possuir bens (Anexo XVIII do Edital n.º 039/2024 – SEDUC) ou o recibo da Declaração do Imposto de Renda acompanhado da Autorização de Acesso aos Dados de Bens e Rendias e dos Ajustes do Imposto de Renda da Pessoa Física, modelo nos Anexo XIX do Edital n.º 39/2024 - SEDUC;



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

2.4.4 Autodeclaração de Pessoa Preta ou Parda (PPP) nos termos do Anexo X do Edital n.º 39/2024 - SEDUC, para os candidatos que se autodeclararam negros (pretos ou pardos) na fase da inscrição do certame, fazendo opção pelas vagas reservadas a pessoas pretas ou pardas, nos termos da Lei Estadual n.º 10.404/2015 e Lei Federal n.º 12.288/2014.

2.5 Certidões Negativas:

2.5.1 Certidão Judicial Criminal Negativa - 1º e 2 Graus, emitida pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região; (<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/>)

2.5.2 Certidão Judicial para Fins Eleitorais - 1º e 2 Graus, emitida pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região; (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/>)

2.5.3 Certidão Negativa de Contas Julgadas Irregulares, emitida pelo Tribunal de Contas da União; (https://contasirregulares.tcu.gov.br/ordsext/f?p=105:21:::NO:3,4,5,21:P21_FINS_ELEITORAIS:N)

2.5.4 Certidão Negativa de Contas Julgadas Irregulares para Fins Eleitorais, emitida pelo Tribunal de Contas da União; (<https://contasirregulares.tcu.gov.br/ordsext/f?p=105:21:::NO:::>)

2.5.5 Certidão Negativa de Contas Julgadas Irregulares, emitida pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão; (<https://sistema.tcema.tc.br/spe/certidaopessoafisica.zul>)

2.5.6 Certidão Estadual – Primeiro Grau – Improbidade Administrativa, emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão; (<https://jurisconsult.tjma.jus.br/#/certidao-portal-redirect/estadual>)

2.5.7 Certidão Judicial de Distribuição no Segundo Grau – Improbidade Administrativa, emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão; (<https://jurisconsult.tjma.jus.br/#/certidao-portal-redirect/estadual>)

2.5.8 Certidão Estadual – Primeiro Grau – Ações Penais, emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão; (<https://jurisconsult.tjma.jus.br/#/certidao-portal-redirect/estadual>)

2.5.9 Certidão Estadual de Distribuição no Segundo Grau – Ações Penais, emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão; (<https://jurisconsult.tjma.jus.br/#/certidao-portal-redirect/estadual>)

2.5.10 Certidão de Antecedentes Criminais, emitida pela Perícia Oficial do Maranhão; (<https://antecedentes.ssp.ma.gov.br/>)

2.5.11 Certidão de Antecedentes Criminais, emitida pela Polícia Federal; (<https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais>)



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

3 DA DESCLASSIFICAÇÃO:

3.1 Será desclassificado do Certame o convocado que não comprovar o atendimento dos Requisitos Básicos do Edital n.º 039/2024 - SEDUC, nos termos do que consta no item 6.1, alínea “c do referido Edital, *in verbis*: “6.1 Não atender aos requisitos básicos da atuação como professor de sua referida especialidade, devendo declarar que atende os requisitos básicos, e se comprometer a apresentar os comprovantes exigidos nos Anexos III e IV deste Edital, no ato da inscrição, bem como, apresentar os comprovantes dos Requisitos Básicos, na fase de convocação, caso o candidato não o faça será desclassificado e convocado candidato subsequente.

São Luís/MA, 25 de junho de 2025.

JANDIRA DIAS ARAÚJO SILVA
Secretária de Estado da Educação



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**ANEXO I DO EDITAL DA 4ª CONVOCAÇÃO SUBSEQUENTES REFERENTE AO
EDITAL N.º 039/2024.**

LISTA DE CONVOCAÇÃO NOMINAL – BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR – BNCC

UNIDADE REGIONAL DE CODÓ

MUNICÍPIO: SÃO MATEUS DO MARANHÃO

FUNÇÃO: PROFESSOR CONTRATADO – FÍSICA

VAGAS: 01

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME	CATEGORIA CONVOCAÇÃO
5	276352	POLIANA SANTOS RODRIGUES	AMPLA CONCORRÊNCIA

LISTA DE CONVOCAÇÃO NOMINAL – EDUCAÇÃO ESPECIAL

UNIDADE REGIONAL DE CODÓ

MUNICÍPIO: CODÓ

FUNÇÃO: PROFESSOR CONTRATADO EDUCAÇÃO ESPECIAL – PROFESSOR AEE

VAGAS: 01

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME	CATEGORIA CONVOCAÇÃO
5	282038	MARCIA MARIA DOS SANTOS XAVIER SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA

MUNICÍPIO: CODÓ

FUNÇÃO: PROFESSOR CONTRATADO EDUCAÇÃO ESPECIAL – PROFESSOR AEE TUTOR

VAGAS: 01

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME	CATEGORIA CONVOCAÇÃO
4	274940	RUBIA GABRIELA DA SILVA CAMELO	AMPLA CONCORRÊNCIA